



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Concede o título de cidadão assareense ao Senhor Fernando Matos Santana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, IV e o Parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga à presente Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Assareense ao Senhor Fernando Matos Santana, pelos relevantes serviços prestados à população de Assaré.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene deste Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Francisco Celso Freire

FRANCISCO CELSO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Assaré/CE